

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.023, DE 2001

Denomina “Rodovia Deputado Flávio Derzi” trecho da rodovia BR-158.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise é procedente do Senado Federal e visa denominar “Rodovia Deputado Flávio Derzi” trecho da rodovia BR-158.

Em 04 de junho de 2003, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

O Projeto tramita em regime de prioridade, nos termos do art. 52 do Regimento Interno.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Para denominação de trecho da rodovia BR-158, o presente projeto buscou um homem público que teve atuação marcante no executivo estadual, e como representante de Mato Grosso do Sul na Câmara Federal.

A justificativa do projeto ressalta seu espírito conciliador e cooperativo revelado no apoio a projetos do governo eleito por forças políticas que lhe faziam oposição.

A proposta, aprovada no Senado Federal, mereceu o apoio unânime da Douta Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.023, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI
Relator